



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PR-RS-0004449/2014

PORTARIA PR/RS Nº 57, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 3 de fevereiro de 2014, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5001932-15.2013.4.04.7119, proveniente da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul-RS.
2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, nos termos do art. 8º da Resolução PR/RS nº 1, de 18 de março de 2005.
3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY